PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 022/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de Cátia Peixoto de Castro, localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 3580 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de 400,00 m² (Quatrocentos metros quadrados).

Art. 2.º - O desmembramento se dará em 02 (dois) lotes, com áreas respectivas de: 263,15 m² (duzentos e sessenta e três metros e quinze centímetros quadrados), com uma casa de morada descrita como LOTE 04A e 136,85 m² (cento e trinta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com uma casa de morada descrita como LOTE 04B.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Março de 2017.

FERNANDO JOSÉ PINTO Prefeito de Delfinópolis

Neisson da Silva Reis Advogado OAB/MG 112.033